



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 93 / 2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre o regulamento da curricularização da extensão e da pesquisa nos cursos do Instituto Federal Catarinense (IFC).

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Fátima Peres Zago de Oliveira, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.006962/2020-07;
- A decisão do Conselho na 15ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2019/2021, ocorrida em 08/12/2021;

Art. 1º Emite PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação o regulamento da curricularização da extensão e da pesquisa nos cursos do Instituto Federal Catarinense (IFC).

Art. 2º Este Parecer CONSEPE entra em vigor em 08/12/2021.

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 11:06)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPI/REIT (11.01.18.00.29)

Matrícula: 1102088

Processo Associado: 23348.006962/2020-07

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2021**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **b9f3e7250a**